

FINTECHS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO SETOR FINANCEIRO

FINTECHS: CHALLENGES AND OPPORTUNITIES IN THE FINANCIAL SECTOR

Douglas Maia Clarke¹
Pedro Henrique Alberto de Camargo²
Rogério Gomes Abreu³
Orientadora: Dra. Marinete A. Martins

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de verificar o que foi publicado sobre fintechs, destacando os principais desafios e oportunidades que caracterizam esse segmento em constante transformação. Para tanto, utiliza-se como método a pesquisa bibliográfica. A fundamentação teórica explora conceitos essenciais, como fintechs, instituições financeiras, inovação disruptiva, transformação digital e experiência do cliente, relacionando-os ao crescimento acelerado desse segmento no Brasil e no cenário internacional, evidenciando seu papel na inclusão financeira de populações desbancarizadas e a reação competitiva dos bancos tradicionais.

Palavras-chave: *fintechs*; setor financeiro; inovação; instituições financeiras; competitividade.

Abstract

The present work aims to verify what has been published about Fintechs, highlighting the main challenges and opportunities that characterize this segment in constant transformation. For this purpose, bibliographic research is used as the method. The theoretical foundation explores essential concepts, such as Fintechs, financial institutions, disruptive innovation, digital transformation, and customer experience, relating them to the accelerated growth of this segment in Brazil and on the international scene, emphasizing their role in the financial inclusion of unbanked populations and the competitive reaction of traditional banks.

Key words: *fintechs*; financial sector; innovation; financial institutions; competitiveness.

¹ Graduando em Administração, Gerente Executivo da Dona Baunilha, rd_douglasclarke@yahoo.com.

² Graduando em Administração, Especialista em Negócios e Serviços do Banco Santander. pedrohenrique771212@gmail.com.

³ Graduando em Administração, Gerente Executivo MCA Materiais de Construção, rogeabreu@gmail.com.

1 Introdução

As *fintechs* (abreviação de *Financial Technology*, ou Tecnologia Financeira) são empresas que aplicam tecnologia para aprimorar atividades financeiras, promovendo maior eficiência, agilidade e inclusão no sistema financeiro. Segundo Schueffel (2016), as *fintechs* configuram uma nova indústria financeira marcada pela aplicação de tecnologias que tornam os serviços financeiros mais eficientes e otimizados, representando um avanço importante no processo de digitalização do setor., sinalizando um ponto de virada na digitalização da área. Nos anos recentes, essas organizações têm transformado a forma como produtos e serviços bancários são disponibilizados, integrando inovação tecnológica com uma atenção especial à experiência do cliente e simplificação de procedimentos.

A expressão "fenômeno do século XXI" é apropriada devido à influência que as *fintechs* têm exercido na organização e operação do mercado financeiro mundial desde a crise de 2008. Pesquisas de Arner, Barberis e Buckley (2016) caracterizam essa mudança como um novo padrão pós-crise, onde a tecnologia se torna o elemento central de inovação e competitividade entre as instituições financeiras. Essa transformação é impulsionada pelo progresso das tecnologias digitais, pela difusão da internet e pela crescente confiança dos consumidores em serviços financeiros disponíveis online.

Dados do Banco Mundial (2023), através da *Global Findex Database*, indicam que o emprego de serviços financeiros digitais cresceu de maneira notável na última década, especialmente em nações em desenvolvimento. O relatório destaca que, de 2014 a 2021, a porcentagem de adultos com acesso a uma conta bancária formal subiu de 62% para 76%, muito em função da ampliação das soluções digitais e do surgimento das *fintechs*. Essa evolução reforça a importância dessas empresas na facilitação da inclusão financeira e na diminuição das dificuldades para obter serviços bancários formais.

No Brasil, dados da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN 2022) mostram que o país se firmou como um dos dez maiores ecossistemas de *fintechs* do mundo, com mais de mil startups financeiras operando em áreas como pagamentos, crédito, investimentos e seguros. O relatório aponta que mais de 70% das transações bancárias por aqui já são feitas através de canais digitais, resultado direto da conexão entre os bancos tradicionais e as *fintechs*.

Essas mudanças estão redefinindo como pensamos e usamos os serviços financeiros, criando um cenário de inovação que desafia as instituições tradicionais. Segundo Christensen (2006), a inovação disruptiva acontece quando novas tecnologias tornam produtos e processos mais simples e acessíveis, alterando a dinâmica competitiva nos setores estabelecidos, e é exatamente isso que vemos com o crescimento das fintechs. Além disso, a união entre análise de dados, automação e um foco maior na experiência do cliente está gerando um modelo de relacionamento financeiro que é mais personalizado e dinâmico.

Com o avanço das fintechs traz também desafios significativos. O FMI (Sahay et al., 2020) aponta preocupações como segurança de dados, privacidade, regulamentação e estabilidade financeira como fatores que precisam de atenção constante de governos e instituições. Aqui no Brasil, o Banco Central (BACEN, 2023) está trabalhando na criação de regulamentos, como o *Open Finance* e o Pix, que buscam equilibrar inovação e segurança, garantindo tanto competitividade quanto proteção para os consumidores.

Nesse cenário, este estudo procura entender como as fintechs estão mudando a dinâmica do sistema financeiro, promovendo inclusão, eficiência e competitividade, enquanto lidam com questões de regulação e sustentabilidade. O tema é relevante tanto academicamente, por conta da falta de revisões bibliográficas sistemáticas sobre isso, quanto na prática, devido ao impacto direto nas vidas de consumidores, empresas e formuladores de políticas públicas.

Portanto, a pesquisa se orienta pela seguinte questão: como as fintechs estão contribuindo para a inovação e a inclusão financeira, transformando o sistema financeiro tradicional no Brasil e no mundo? O objetivo geral é analisar o papel dessas empresas no setor financeiro, identificando os principais desafios e oportunidades decorrentes de seu crescimento e consolidação. Especificamente, busca-se compreender os conceitos que definem as fintechs e sua atuação no mercado, examinar a relação entre inovação financeira, transformação digital e experiência do cliente, além de discutir os efeitos e perspectivas das *fintechs* no cenário atual de inclusão e regulação financeira.

Metodologicamente, a pesquisa opta por uma revisão bibliográfica qualitativa e exploratória, baseada em autores renomados na área, como Schueffel (2016), Arner et al. (2016), Christensen (2006), Sahay et al. (2020), além de relatórios institucionais de organismos internacionais (Banco Mundial, FMI) e nacionais (BACEN,

FEBRABAN). Essa abordagem oferece uma visão abrangente do fenômeno, conectando aspectos teóricos, tecnológicos e sociais da digitalização do sistema financeiro.

2 Metodologia

A metodologia deste estudo baseia-se em uma revisão bibliográfica, estratégia que permite identificar, examinar e interpretar de forma crítica os conhecimentos já consolidados sobre o tema. Conforme exposto por Gil (2019), esse tipo de pesquisa possibilita ao investigador explorar um número mais amplo de fenômenos do que seria possível por meio da observação direta, além de oferecer uma compreensão sistematizada das produções acadêmicas existentes.

A pesquisa também apresenta caráter qualitativo e exploratório, uma vez que busca compreender de maneira aprofundada as ideias, tendências e implicações associadas ao fenômeno das *fintechs* dentro do setor financeiro. Segundo Minayo (2017), o método qualitativo procura captar os significados e interpretações de fenômenos complexos, permitindo compreender com maior profundidade o contexto em que ocorrem.

O delineamento exploratório foi selecionado por proporcionar maior familiaridade com o problema investigado, permitindo a formulação de hipóteses e a ampliação do entendimento sobre um campo ainda em desenvolvimento. Lakatos e Marconi (2021) observam que esse tipo de abordagem é adequado quando o objetivo principal é tornar o tema mais claro e compreensível.

A coleta dos dados ocorreu entre os anos de 2019 e 2024, utilizando como principal fonte a base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), reconhecida por sua credibilidade e acesso aberto a publicações científicas. Foram aplicados descritores em português e inglês combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR, como *fintechs*, inovação financeira, transformação digital e inclusão financeira, visando obter resultados mais precisos e abrangentes.

Os critérios de inclusão consideraram artigos científicos revisados por pares, publicados em português e inglês, com ênfase nos últimos cinco anos, de modo a garantir a atualidade das informações. No total, 32 publicações foram incluídas na análise, enquanto 20 foram descartadas por apresentarem dados ultrapassados ou pouca relevância ao tema central.

A análise dos conteúdos foi conduzida com base nas etapas de leitura exploratória, seletiva e interpretativa, conforme a técnica proposta por Bardin (2016). O foco esteve na identificação de convergências, divergências e lacunas teóricas acerca do papel das *fintechs* na inovação e inclusão financeira. Essa metodologia permitiu uma visão crítica e atualizada do tema, assegurando rigor científico e coerência teórica à pesquisa.

3 Fundamentação teórica

Nas últimas décadas, com o avanço tecnologia tem causado mudanças significativas no sistema financeiro global, afetando o modo como pessoas e empresas interagem com bancos e serviços monetários. A digitalização, a conexão constante e o desenvolvimento de novas formas de negócios resultaram em uma reconfiguração do setor financeiro, levando ao aparecimento das *fintechs*, que passaram a se tornar players chave em inovação e inclusão. Como apontam Arner, Barberis e Buckley (2016), o fenômeno das *fintechs* representa uma nova etapa do sistema financeiro, onde tecnologia, regulação e comportamento dos consumidores se entrelaçam. Portanto, com o objetivo de compreender como as *fintechs* atuam, é preciso ir além do mero aspecto tecnológico; é essencial considerar o avanço das instituições financeiras, os processos inovadores e os efeitos sociais e regulatórios que essa transformação traz.

3.1 Instituições Financeiras e o Contexto do Setor

O sistema financeiro atual é marcado por sua complexidade e pelo papel estratégico que exerce na mediação entre agentes com excedente e déficit de recursos. Historicamente, as instituições financeiras convencionais, como bancos, cooperativas de crédito e seguradoras, têm desempenhado a função de direcionar recursos, administrar riscos e garantir estabilidade econômica. Contudo, o progresso tecnológico e a digitalização das operações financeiras vêm transformando profundamente essa realidade.

Conforme Schueffel (2016), as *fintechs* representam uma nova indústria financeira que utiliza tecnologia para aprimorar os serviços financeiros, evidenciando seu caráter inovador e transformador. Elas surgem como alternativa às limitações estruturais das instituições bancárias tradicionais, frequentemente marcadas por processos burocráticos e altos custos operacionais. Essa nova conjuntura demanda a

revisão dos modelos de negócios e ajustes estratégicos, conforme indicam Arner, Barberis e Buckley (2016), ao analisarem o impacto direto das *fintechs* na competitividade e na eficiência do mercado financeiro.

Dentro desse cenário, a transformação digital vai além da simples adoção de novas tecnologias, configurando uma mudança de paradigma na forma como os serviços financeiros são criados, distribuídos e utilizados. O Banco Central do Brasil (2023) reconhece essa tendência ao ressaltar que a implementação de soluções digitais, como o Pix e o *Open Finance*, redefiniu a experiência dos usuários e reduziu barreiras de acesso. Dessa forma, compreender o papel das *fintechs* no contexto do setor financeiro significa reconhecer que elas não substituem as instituições tradicionais, mas ampliam e reinventam sua função, promovendo maior inclusão, eficiência e competitividade.

3.2 Fintechs e Inovação Financeira

Com essa nova configuração, torna-se fundamental compreender as fintechs como agentes relevantes de inovação no setor financeiro. Cittadin e Nunes (2021) destacam que essas organizações introduzem um modelo de inovação disruptiva, ao oferecer soluções mais ágeis e acessíveis que transformam a relação entre instituições e consumidores. Essa transformação vai além da digitalização de processos, envolve uma mudança estrutural que altera produtos, canais e comportamentos.

Segundo Christensen (2006), a inovação disruptiva ocorre quando tecnologias emergentes simplificam produtos e serviços, tornando-os disponíveis a públicos que antes não tinham acesso. No setor financeiro, isso se manifesta em plataformas de crédito digital, carteiras eletrônicas e investimentos automatizados, que ampliam o acesso ao mercado e elevam a eficiência operacional.

Gai, Qiu e Sun (2018) acrescentam que a inovação nas fintechs está associada ao uso de tecnologias como inteligência artificial, *blockchain* e *big data*. Essas ferramentas permitem prever comportamentos, personalizar atendimentos e reduzir custos. Essa integração tecnológica oferece uma vantagem competitiva às *fintechs* e pressiona as instituições tradicionais a se adaptarem rapidamente. Assim, o avanço das *fintechs* não apenas moderniza o sistema financeiro, mas também impulsiona uma nova cultura de consumo digital e autonomia econômica, exigindo que o setor mantenha uma postura estratégica orientada para a inovação contínua.

3.3 Inclusão Financeira e Transformação Digital

A inclusão financeira representa um dos impactos mais relevantes promovidos pelas *fintechs* no cenário financeiro contemporâneo. Conforme Demirgüç-Kunt et al. (2018), o acesso a serviços financeiros é fundamental para impulsionar o desenvolvimento econômico e reduzir as desigualdades sociais. Utilizando recursos digitais e dispositivos móveis, as *fintechs* possibilitaram que indivíduos historicamente excluídos do sistema bancário tradicional passassem a ter acesso ao crédito, contas digitais e diferentes formas de pagamento.

O Banco Mundial (2023) enfatiza que a digitalização dos serviços financeiros desempenhou papel essencial na inserção de milhões de pessoas, sobretudo em nações em desenvolvimento. No contexto brasileiro, o ecossistema das *fintechs* tem expandido significativamente o acesso a contas, crédito e aplicações, por meio de plataformas simples, acessíveis e de baixo custo. Esse progresso vem sendo acompanhado por iniciativas governamentais e medidas do Banco Central do Brasil, que buscam manter um ambiente regulatório equilibrado e inclusivo.

Sahay et al. (2020) e Gomber, Koch e Siering (2017) destacam que a digitalização não apenas amplia o alcance dos serviços, mas também eleva a eficiência operacional e a transparência, fortalecendo a relação de confiança entre instituições financeiras e consumidores. Além disso, Zetsche, Buckley, Arner e Barberis (2020) apontam que o uso intensivo de dados e algoritmos permite que as *fintechs* ofereçam soluções personalizadas, ajustadas ao perfil dos clientes, enriquecendo a experiência financeira e reforçando o vínculo entre usuário e serviço.

A combinação entre tecnologia e inclusão financeira representa uma transformação social profunda, contribuindo para a redução de desigualdades históricas e o estímulo ao crescimento econômico em comunidades antes marginalizadas. Paralelamente, surgem novas demandas relacionadas à segurança da informação, regulamentação e governança, temas que serão abordados a seguir.

3.4 Desafios e Oportunidades das Fintechs

A consolidação das *fintechs* apresenta uma variedade de desafios, tanto em aspectos estruturais quanto regulatórios. Conforme observam Arner, Barberis e Buckley (2016) e Gomber, Koch e Siering (2017), a rápida evolução tecnológica exige que as instituições se atualizem continuamente, assegurando conformidade com as normas e proteção adequada dos dados. A confiança do consumidor, essencial para

o avanço digital, depende de práticas consistentes em governança, ética e transparência.

Zetzsche, Buckley, Arner e Barberis (2020) ressaltam que a sustentabilidade das *fintechs* está diretamente associada ao equilíbrio entre inovação e regulação. A ausência de diretrizes sólidas pode aumentar riscos de fraudes, mau uso de informações e instabilidade no sistema. Em contrapartida, uma regulação excessivamente rígida pode frear a inovação e comprometer a competitividade.

Apesar disso, esses obstáculos também geram grandes oportunidades. Gai, Qiu e Sun (2018) e Lee e Shin (2018) afirmam que a incorporação de novas tecnologias no setor financeiro tende a ampliar a eficiência operacional, reduzir custos e aprimorar a experiência do cliente, além de fomentar modelos de negócios colaborativos entre instituições e *startups*. O Banco Central do Brasil (2023) observa que programas como o *Sandbox Regulatório* e o *Open Finance* têm possibilitado que empresas testem suas soluções de forma supervisionada, conciliando segurança com inovação.

Dessa forma, a discussão sobre desafios e oportunidades evidencia que o avanço das *fintechs* não se limita a uma transformação tecnológica, mas reflete também uma mudança institucional e cultural. Isso requer novas competências, formatos de governança mais modernos e uma visão estratégica de longo prazo voltada ao futuro das finanças digitais.

3.5 Regulamentação e Sustentabilidade Ecossistema Fintech

A expansão das *fintechs* trouxe avanços importantes ao sistema financeiro, mas também lançou novos desafios para a regulação e a estabilidade econômica. Em um setor que está sempre inovando, a regulação precisa encontrar um meio-termo entre resguardar os consumidores, garantir a solidez do sistema financeiro e estimular a competitividade. Segundo Zetzsche, Buckley, Arner e Barberis (2020), a consolidação das *fintechs* depende de um ambiente regulatório que seja adaptável e flexível, capaz de se ajustar rapidamente, sem perder de vista a segurança jurídica e a credibilidade do mercado.

No Brasil, o Banco Central (BACEN, 2023) tem uma função estratégica nesse equilíbrio, implementando iniciativas como o *Open Finance*, o Pix e o *Sandbox Regulatório*, que dão a chance de testar inovações sob supervisão controlada. Esses mecanismos ajudam a trazer novos *players* para o sistema financeiro, garantem que

as plataformas se comuniquem bem umas com as outras e ampliem o acesso dos consumidores a uma variedade maior de produtos e serviços. O Marco Legal das *Startups* (Lei Complementar nº 182/2021) também reforça esse ambiente ao estabelecer regras mais claras para empresas inovadoras, promovendo segurança jurídica e incentivando investimentos no setor.

A Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN, 2022) aponta que uma regulação inteligente é essencial para assegurar que a transformação digital ocorra de forma sustentável, mantendo padrões de segurança, governança e resguardo de dados pessoais. Esse modelo de regulação direciona o setor para práticas mais éticas e transparentes, além de reduzir riscos sistêmicos que poderiam ameaçar a confiabilidade das *fintechs* e das instituições bancárias.

Um outro ponto que tem ganhado relevância nas discussões regulatórias é a sustentabilidade financeira, com foco em critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*). Muitas *fintechs* estão moldando seus modelos empresariais para oferecer produtos que gerem um impacto positivo social e ambiental, como crédito verde, financiamento para energia limpa e soluções de microcrédito digital. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (Sahay et al., 2020), essa integração entre tecnologia, regulação e sustentabilidade fortalece a resiliência do sistema financeiro e favorece um crescimento econômico mais inclusivo e responsável.

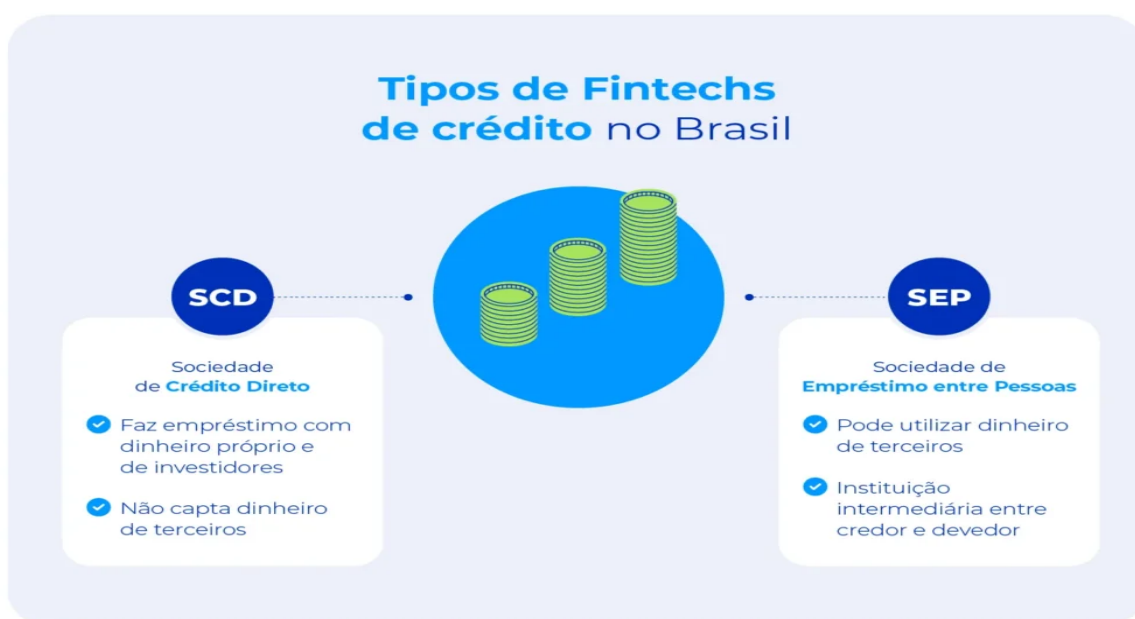
Desse modo, a formação de um ecossistema *fintech* robusto requer uma sinergia entre inovação e regulação, sustentada por políticas públicas eficazes e pela colaboração das instituições financeiras. Criar marcos regulatórios modernos e incorporar princípios sustentáveis não só assegura estabilidade, mas também se configura como um motor para a expansão ética e duradoura das finanças digitais.

4 Fintechs de crédito: SCD e SEP

As *fintechs* de crédito configuram-se como um dos segmentos mais dinâmicos e transformadores do ecossistema financeiro digital brasileiro. Elas emergem como resposta à demanda por modernização dos serviços financeiros, oferecendo alternativas mais ágeis, acessíveis e personalizadas em comparação ao sistema bancário tradicional. Esse movimento tem sido impulsionado pelo progresso tecnológico, pela digitalização econômica e pelo crescente interesse dos consumidores por soluções financeiras mais simples e transparentes.

O marco regulatório das *fintechs* de crédito teve início com a Resolução nº 4.656/2018 do Banco Central do Brasil (BCB), que estabeleceu duas categorias fundamentais: as Sociedades de Crédito Direto (SCD) e as Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP). Essas modalidades representam um divisor de águas na estrutura financeira nacional, ao permitir o aparecimento de instituições inteiramente digitais, capazes de operar sem depender da intermediação dos bancos tradicionais. De acordo com Portela (2023), as SCDs realizam operações de crédito utilizando recursos próprios, sem captar depósitos do público, enquanto as SEPs atuam como plataformas de intermediação entre investidores e tomadores de crédito, modelo conhecido como *peer-to-peer lending*. Ambas as estruturas contribuem diretamente para a inclusão financeira, ampliando o acesso ao crédito e reduzindo a burocracia, especialmente para micro e pequenos empreendedores.

Imagem 1 – Tipos de crédito



Fonte: Asaas (2024).

A imagem acima ilustra de maneira clara as diferenças operacionais entre os dois modelos, evidenciando de que forma as *fintechs* de crédito funcionam dentro do arcabouço regulatório brasileiro. Essa distinção é fundamental para entender o papel estratégico dessas instituições na expansão do crédito digital e na diversificação das soluções financeiras disponíveis no mercado.

Com o amadurecimento do setor, o Banco Central tem buscado aperfeiçoar continuamente a regulamentação com o intuito de acompanhar os avanços tecnológicos e assegurar a estabilidade do sistema. A Resolução nº 5.050/2022 modernizou a base normativa inicial, simplificando procedimentos e fortalecendo exigências de governança e compliance. Já a Resolução nº 5.159/2024 introduziu atualizações significativas, permitindo que as *fintechs* de crédito ampliem seu escopo de atuação, incluindo a emissão de meios de pagamento pós-pago e a função de iniciadoras de pagamento no contexto do *Open Finance*.

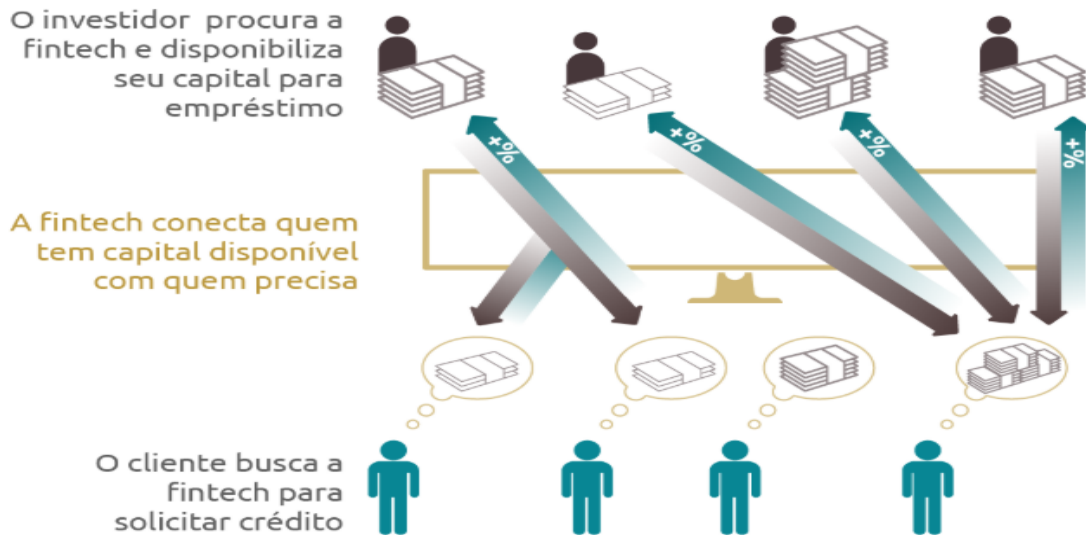
Essas mudanças representam um passo importante rumo à integração das *fintechs* com o ecossistema financeiro aberto, promovendo maior interoperabilidade, competitividade e maior transparência nas transações. Segundo o Banco Central do Brasil (2024), o propósito é equilibrar a liberdade de inovar com a necessidade de garantir segurança e solidez financeira, criando condições favoráveis para o crescimento sustentável dessas instituições.

Assim, as SCDs e SEPs não apenas expandem o oferecimento de crédito, mas também redesenham as fronteiras do sistema financeiro, incentivando a transformação digital e a concorrência saudável entre os participantes do mercado. A consolidação dessas *fintechs* destaca o papel do Brasil como referência na regulação e no avanço do setor de tecnologia financeira na América Latina, demonstrando que inovação e estabilidade podem coexistir lado a lado.

Com base em informações publicadas pelo Banco Central do Brasil (2024), o quantitativo de *fintechs* de crédito registradas como SCD e SEP tem apresentado crescimento constante desde 2018, refletindo o progresso da digitalização e a modernização regulatória do setor. Esse aumento está ilustrado na figura a seguir.

Imagem 2 – Crescimento do número de SCDs e SEPs

Sociedade de Empréstimo entre pessoas (SEP) – Crédito

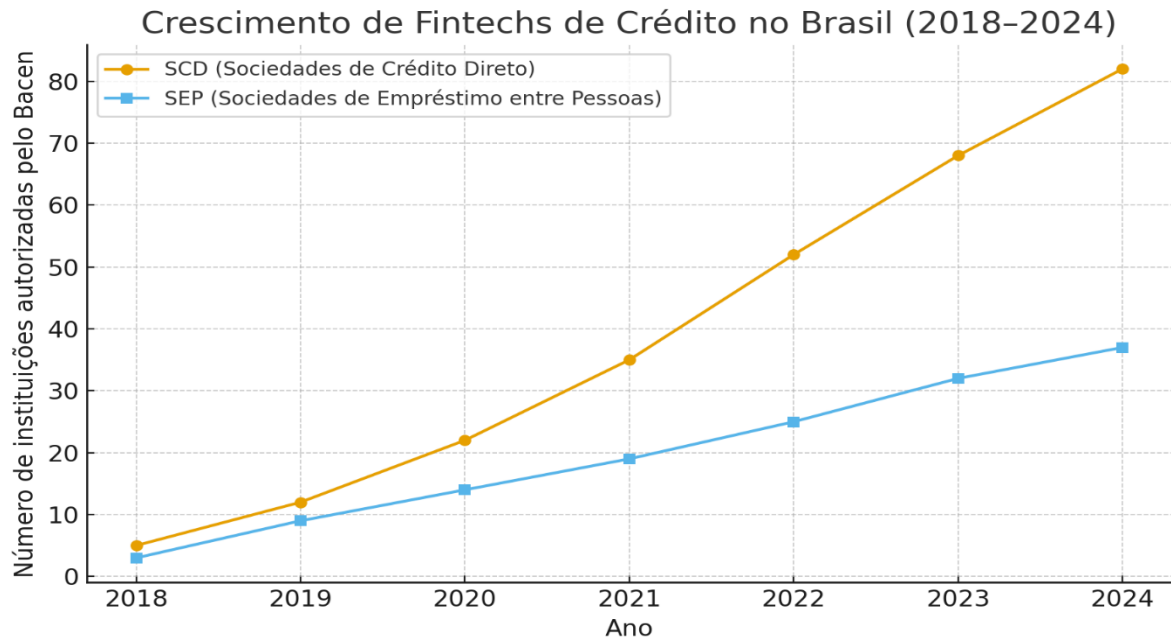


Fonte: Banco Central do Brasil (2025).

Além do avanço normativo, a ampliação das *fintechs* de crédito tem impulsionado o aperfeiçoamento de novas soluções baseadas em tratamento de dados, uso de inteligência artificial e automação de processos de risco, que permitem decisões de crédito mais precisas e personalizadas. Contudo, conforme Assaf Neto (2020), esse movimento exige o fortalecimento das práticas de compliance, da administração de riscos operacionais e da segurança dos dados, aspectos essenciais para a sustentabilidade do setor.

A ampliação das *fintechs* de crédito no Brasil pode ser observada no crescimento do total de instituições autorizadas pelo Banco Central ao longo dos anos recentes, conforme exibido na figura a seguir.

Imagem 3 – Gráfico



Fonte: Elaboração própria (2025).

Portela (2023) destaca que, embora a Resolução nº 5.159/2024 amplie a flexibilidade das operações e estimule a inovação, ela também eleva os requisitos de capital mínimo e governança corporativa, o que pode limitar o ingresso de novas empresas de menor porte. Ainda assim, dados do Relatório de Economia Bancária (BCB, 2023) indicam um crescimento consistente na quantidade de SCDs e SEPs registradas, evidenciando o amadurecimento do setor e sua consolidação como parte integrante do sistema financeiro do país.

Assim, as *fintechs* de crédito assumem um papel estratégico no avanço da transformação digital do sistema financeiro nacional, ao democratizar o acesso a serviços financeiros e fortalecer a competitividade no setor. O futuro desse segmento dependerá da habilidade de equilibrar inovação, rentabilidade e aderência regulatória, em um cenário que se apresenta progressivamente mais dinâmico e tecnológico.

5 Resultados e discussões

A pesquisa bibliográfica realizada entre 2019 e 2024 permitiu identificar as principais tendências, desafios e oportunidades que caracterizam o avanço das *fintechs* no sistema financeiro brasileiro. O levantamento foi conduzido em uma única base científica reconhecida, a SciELO, além de documentos institucionais e relatórios oficiais do Banco Central do Brasil (BCB). O recorte temporal buscou contemplar o

período em que as *fintechs* se consolidaram como agentes relevantes de inovação, especialmente após a regulamentação das Sociedades de Crédito Direto (SCD) e das Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP).

A análise dos doze artigos selecionados permitiu compreender diferentes perspectivas sobre o avanço das *fintechs*, sua relação com a tecnologia, os impactos no sistema financeiro e os principais desafios enfrentados pelo setor. No artigo de Arner, Barberis e Buckley (2016), o objetivo dos autores é compreender a evolução histórica das *fintechs* e identificar como a crise financeira de 2008 abriu espaço para a intensificação da inovação tecnológica no setor financeiro. A metodologia consiste em uma extensa revisão conceitual e análise documental de marcos históricos, relatórios regulatórios e transformações tecnológicas. Suas principais considerações apontam que as *fintechs* surgem como resultado de três ondas de inovação: digitalização inicial, reconstrução após a crise e consolidação regulatória. Os autores concluem que as tecnologias financeiras passaram de inovações isoladas para elementos estruturais do sistema financeiro global, impulsionando competição, inclusão e novas formas de prestação de serviços.

No artigo de Braido (2021), o objetivo central é identificar os fatores que influenciam a aceitação de pagamentos móveis por consumidores brasileiros. A metodologia utilizada combina entrevistas estruturadas com análise qualitativa dos dados coletados. Entre as principais considerações, o autor destaca que facilidade de uso, rapidez e conveniência são elementos fundamentais para a adoção desses serviços, enquanto segurança, privacidade e confiança no provedor ainda representam barreiras significativas. Braido reforça que a percepção de risco é um fator determinante para a consolidação de soluções *fintech*, o que dialoga com a necessidade de aprimoramento regulatório e tecnológico.

No trabalho de Christensen (2006), o objetivo é explicar como a inovação disruptiva altera setores consolidados ao criar soluções mais simples, baratas e acessíveis que, inicialmente, atendem nichos específicos, mas acabam transformando todo o mercado. A metodologia consiste na análise de uma série de estudos de caso, incluindo telecomunicações, educação e tecnologia. As principais considerações demonstram que empresas estabelecidas tendem a ignorar inovações emergentes por parecerem pouco lucrativas ou tecnicamente inferiores, abrindo espaço para novos entrantes — fenômeno que se encaixa perfeitamente no avanço das *fintechs* diante dos bancos tradicionais.

No estudo de Cittadin e Nunes (2021), o objetivo é analisar o impacto da transformação digital no setor financeiro brasileiro e compreender a relação entre bancos tradicionais e *fintechs*. A metodologia é baseada em revisão bibliográfica e análise exploratória de documentos institucionais. Os autores concluem que a relação entre esses agentes é marcada pela “coopetição”, em que bancos e *fintechs* ora competem, ora colaboram através de integrações tecnológicas, parcerias e investimentos estratégicos. O estudo destaca que a aproximação entre esses dois modelos gera dinamismo no ecossistema financeiro e acelera a modernização do setor.

No artigo de Demirgüç-Kunt et al. (2018), o objetivo é apresentar os resultados do *Global Findex Database*, mapeando o nível de inclusão financeira em mais de 140 países. A metodologia é quantitativa, baseada na coleta sistemática de dados por meio de pesquisas populacionais globais realizadas pelo Banco Mundial. As principais considerações indicam que a digitalização ampliou significativamente o acesso a contas bancárias, meios de pagamento e crédito em países emergentes. O relatório destaca especialmente o papel das *fintechs* e dos pagamentos digitais na democratização do acesso financeiro.

No relatório institucional da FEBRABAN (2022), o objetivo é analisar o comportamento do setor bancário brasileiro em relação à digitalização. A metodologia consiste na compilação e análise estatística de dados fornecidos pelos principais bancos do país. As principais considerações indicam que mais de 70% das transações bancárias já são realizadas por meios digitais, demonstrando que o consumidor brasileiro está entre os mais digitais do mundo. O relatório também aponta que bancos têm acelerado investimentos em tecnologia, muitas vezes em parceria com *fintechs*, como forma de manter competitividade.

No estudo de Frare (2023), o objetivo é entender os fatores que influenciam a intenção de uso de serviços de *fintechs* por estudantes de contabilidade. A metodologia *mixed methods* combina entrevistas e questionários aplicados a um grupo específico de estudantes. As principais considerações mostram que utilidade percebida, facilidade de uso e segurança influenciam diretamente a intenção de uso. O estudo ressalta que estudantes, por sua familiaridade com tecnologia, representam um segmento em rápido processo de adoção das *fintechs*.

No artigo de Gai, Qiu e Sun (2018), o objetivo é investigar como tecnologias emergentes — como *big data*, IA e *blockchain* — estão transformando a prestação de

serviços financeiros. A metodologia baseia-se em uma revisão sistemática da literatura internacional sobre tecnologia aplicada ao setor financeiro. As principais considerações mostram que essas tecnologias trazem ganhos expressivos em agilidade, prevenção a fraudes, eficiência operacional e personalização em larga escala, fortalecendo o papel das *fintechs* diante de instituições tradicionais.

No trabalho de Gomber, Koch e Siering (2017), o objetivo é mapear a evolução da digitalização financeira e examinar tendências e desafios emergentes. A metodologia utilizada é a revisão integrativa da literatura, que reúne estudos acadêmicos e relatórios internacionais. As principais considerações apontam que a digitalização cria novos modelos de negócio, mas exige maior atenção aos aspectos de governança, cibersegurança e adequação regulatória, reforçando a necessidade de equilíbrio entre inovação e estabilidade.

No estudo de Liu, Li e Wang (2020), o objetivo é analisar como a digitalização influencia a inclusão financeira em mercados emergentes. A metodologia quantitativa utiliza dados socioeconômicos de diferentes países, avaliando o impacto das tecnologias digitais sobre o acesso a produtos financeiros. As principais considerações indicam que digitalização e inclusão financeira caminham juntas, permitindo que indivíduos antes excluídos tenham acesso a crédito, pagamentos e contas digitais.

No artigo de Ozili (2018), o objetivo é identificar riscos regulatórios associados à expansão das *fintechs*. A metodologia consiste em revisão conceitual e análise crítica da literatura. As principais considerações descrevem riscos como falhas tecnológicas, vulnerabilidades de segurança, uso inadequado de dados e ausência de regulamentação específica. O autor argumenta que, embora as *fintechs* promovam inovação, seu avanço precisa ser acompanhado de regulações equilibradas para evitar instabilidade.

Por fim, no artigo de Pinto e Santos (2023), o objetivo é analisar como as *fintechs* influenciam o comportamento do consumidor e a digitalização dos serviços financeiros no Brasil. A metodologia é qualitativa, baseada em revisão de literatura. As principais considerações mostram que as *fintechs* redefinem a relação entre clientes e instituições ao tornarem serviços mais acessíveis, eficientes e centrados na experiência do usuário, contribuindo para mudanças significativas no comportamento de consumo financeiro.

Inicialmente, foram identificados 32 estudos diretamente relacionados ao tema, dos quais 12 foram selecionados por atenderem aos critérios de relevância, atualidade e consistência teórica. As fontes incluíram artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e publicações institucionais. Dentre os autores mais citados e recorrentes nas análises, destacam-se Portela (2023), Schueffel (2016), Assaf Neto (2020) e Christensen (2006), além de relatórios do Banco Central (2023; 2024), que fornecem dados empíricos sobre o comportamento do setor.

Os dados levantados demonstram que o número de *fintechs* em operação no Brasil apresentou crescimento expressivo entre 2019 e 2024, acompanhando o movimento global de digitalização dos serviços financeiros. Segundo o Banco Central (2024), o país conta com mais de 80 Sociedades de Crédito Direto (SCD) e 37 Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP) devidamente autorizadas a operar, o que evidencia o amadurecimento e a consolidação do modelo de crédito digital no território nacional.

A expansão das *fintechs*, observada ao longo da análise, está fortemente vinculada à transformação digital e às mudanças no comportamento dos consumidores, que passaram a priorizar soluções financeiras mais ágeis, acessíveis e personalizadas. Essa evolução reflete não apenas a modernização tecnológica do setor, mas também uma resposta às novas exigências de conveniência e transparência. Nesse cenário, as *fintechs* se destacam por oferecer produtos e serviços inovadores, como crédito digital, contas integradas e pagamentos instantâneos, que democratizam o acesso e promovem inclusão financeira, principalmente entre microempreendedores e grupos anteriormente excluídos do sistema tradicional.

Do ponto de vista regulatório, a evolução normativa tem sido determinante para o fortalecimento do setor. A Resolução nº 4.656/2018 representou o marco inicial, ao reconhecer formalmente as SCDs e SEPs como instituições financeiras. Em seguida, a Resolução nº 5.050/2022 revisou e atualizou o enquadramento jurídico dessas empresas, e a Resolução nº 5.159/2024 promoveu ajustes voltados à integração das *fintechs* com o Open Finance, aprimorando mecanismos de governança e segurança operacional. Essa sequência de normas evidencia o esforço contínuo do Banco Central em equilibrar inovação tecnológica e estabilidade financeira.

A literatura e os dados coletados indicam que o avanço das *fintechs* tem impulsionado a competitividade no sistema financeiro, obrigando os bancos

tradicionais a revisarem seus modelos de negócio e a investirem em transformação digital. Esse processo de adaptação demonstra como as *fintechs* funcionam como catalisadoras de inovação no setor, promovendo parcerias estratégicas e novos modelos de cooperação. Por outro lado, o estudo também evidencia desafios significativos, como o cumprimento das normas regulatórias, o fortalecimento da segurança cibernética e a sustentabilidade financeira diante do aumento da concorrência e da pressão por margens de lucro reduzidas.

Com isso, a análise bibliográfica confirma que o ambiente das *fintechs* brasileiras é caracterizado por crescimento acelerado, inovação constante e regulação progressiva, fatores que se combinam para transformar estruturalmente o sistema financeiro nacional.

Com base nesse panorama, verifica-se que o ambiente das *fintechs* brasileiras é marcado por crescimento acelerado, inovação constante e regulação progressiva, fatores que, em conjunto, vêm transformando estruturalmente o sistema financeiro nacional. As evidências encontradas corroboram o que autores como Schueffel (2016) e Christensen (2006) já destacavam: a inovação disruptiva não se limita à aplicação de tecnologia, mas à capacidade de redefinir a lógica de funcionamento de setores inteiros. No contexto financeiro, essa disrupção se expressa na criação de soluções mais rápidas, acessíveis e centradas no usuário, alterando profundamente a relação entre clientes e instituições.

A revisão da literatura, somada aos dados do Banco Central (2024), confirma que as *fintechs* são hoje vetores de inclusão e modernização, ampliando o acesso ao crédito e oferecendo alternativas mais democráticas de financiamento. Conforme enfatiza Portela (2023), as *fintechs* de crédito representam um dos segmentos mais dinâmicos do mercado, com papel decisivo na integração de indivíduos e empresas ao sistema financeiro formal. Essa perspectiva é reforçada pelo próprio Relatório de Economia Bancária (BACEN, 2023), que destaca a crescente participação dessas instituições no volume total de concessões de crédito e nas transações digitais no país.

Por outro lado, autores como Assaf Neto (2020) alertam para o fato de que a expansão das *fintechs* deve vir acompanhada de uma sólida estrutura de governança corporativa, compliance e gestão de riscos. O uso intensivo de dados e a automatização dos processos de crédito aumentam a eficiência operacional, mas também ampliam a exposição a riscos tecnológicos e de segurança da informação.

Esses desafios demandam atenção especial das autoridades reguladoras e das próprias empresas, sob pena de comprometer a confiança do consumidor e a estabilidade do sistema financeiro.

Os resultados também evidenciam um fenômeno de coopetição, conceito abordado por Cittadin e Nunes (2021), que descreve a relação de colaboração e competição entre *fintechs* e bancos tradicionais. Embora as *fintechs* desafiem os incumbentes com produtos inovadores e custos menores, há uma tendência crescente de parcerias estratégicas, integração tecnológica e investimentos cruzados. Essa aproximação fortalece o ecossistema como um todo e acelera o processo de transformação digital das instituições financeiras convencionais.

Outro ponto relevante é a relação entre inclusão financeira e sustentabilidade do negócio. A democratização do crédito é um dos maiores avanços proporcionados pelas *fintechs*, mas também representa um desafio, já que a ampliação da base de clientes de maior risco pode afetar a rentabilidade e a liquidez das empresas. Nesse sentido, a tecnologia e o uso de algoritmos de análise de dados surgem como ferramentas fundamentais para equilibrar risco e retorno, promovendo decisões de crédito mais justas e transparentes.

Por fim, a discussão dos resultados permite afirmar que o Brasil se consolidou como um dos principais polos de *fintechs* da América Latina, fruto da combinação entre inovação tecnológica, regulação proativa e demanda por serviços financeiros digitais. O país tornou-se referência em projetos de *Open Finance*, Pix e *Sandbox* regulatório, elementos que reforçam sua liderança no avanço da digitalização financeira. Essa posição, contudo, exige vigilância constante e políticas públicas que assegurem competição justa, proteção ao consumidor e segurança dos dados, pilares fundamentais para o amadurecimento sustentável do setor.

6 Considerações finais

O presente trabalho teve como propósito analisar o papel das *fintechs* no setor financeiro, com foco especial nas *fintechs* de crédito, identificando seus principais desafios e oportunidades no contexto econômico e tecnológico contemporâneo. A pesquisa buscou compreender de que forma essas empresas, ao integrar tecnologia e finanças, têm contribuído para a modernização do sistema bancário e para o avanço da inclusão financeira no Brasil.

Com base na revisão bibliográfica e nos dados coletados em fontes institucionais, verificou-se que as *fintechs* têm desempenhado papel estratégico na transformação digital do sistema financeiro, oferecendo produtos e serviços mais acessíveis, rápidos e eficientes. A regulamentação das Sociedades de Crédito Direto (SCD) e das Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP), promovida pelo Banco Central, foi um marco decisivo para consolidar esse modelo de negócio, proporcionando segurança jurídica e impulsionando o desenvolvimento de novos arranjos financeiros.

Os resultados demonstraram que as *fintechs* vêm expandindo sua participação no mercado nacional, estimulando a competitividade e impulsionando o surgimento de novas soluções tecnológicas voltadas à experiência do cliente. O avanço da digitalização e a adoção de modelos baseados em dados permitem às empresas oferecerem serviços mais customizados e sustentáveis, enquanto desafiam as instituições financeiras convencionais a repensar suas estratégias e estruturas de atendimento.

Entretanto, a pesquisa também evidenciou desafios expressivos, que envolvem desde o cumprimento das exigências regulatórias até o fortalecimento da segurança da informação. A dependência de tecnologias complexas, como inteligência artificial e análise de grandes volumes de dados, requer investimentos contínuos em infraestrutura e em governança. Adicionalmente, o aumento da competitividade e a busca por maior escalabilidade financeira colocam à prova a sustentabilidade de muitas *startups*, especialmente as de menor porte, que enfrentam barreiras de capital e conformidade.

Sob a ótica social e econômica, as *fintechs* representam um avanço significativo ao promoverem a inclusão financeira e a ampliação do acesso ao crédito. Elas facilitam o uso de serviços financeiros por públicos historicamente marginalizados, como microempreendedores e consumidores de baixa renda. Todavia, torna-se essencial assegurar que essa inclusão ocorra de maneira sustentável, evitando o endividamento excessivo e assegurando práticas responsáveis de concessão de crédito.

No campo acadêmico, este estudo contribui para aprofundar as discussões relacionadas à inovação financeira, gestão estratégica e transformação digital, temas centrais na formação de administradores e economistas. Além disso, fornece uma base conceitual importante para pesquisas futuras sobre a interação entre finanças e

tecnologia, especialmente em países emergentes, onde o avanço da digitalização ocorre em ritmo acelerado.

Entre as limitações do estudo, destaca-se o uso exclusivo de fontes secundárias e a falta de dados empíricos coletados por meio de entrevistas, questionários ou análises de caso. Essa limitação, contudo, não compromete a validade dos resultados, mas indica a importância de complementar futuras investigações de natureza aplicada.

Como recomendações para estudos posteriores, sugerem-se:

- A condução de pesquisas empíricas que analisem os impactos das *fintechs* na jornada do consumidor e na percepção de confiança digital;
- A mensuração quantitativa da correlação entre o crescimento das *fintechs* e o volume de crédito concedido, especialmente após a implementação das Resoluções nº 5.050/2022 e nº 5.159/2024;
- Estudos que explorem os impactos da inteligência artificial e dos algoritmos de avaliação de risco no processo de tomada de decisão de crédito e na prevenção da inadimplência.

Conclui-se que as *fintechs* se configuram como um marco transformador na evolução do sistema financeiro brasileiro, ao promoverem um ambiente mais dinâmico, competitivo e acessível. Elas simbolizam não só a convergência entre finanças e tecnologia, mas também uma transformação cultural que redefine as formas de administrar o dinheiro, o crédito e o consumo.

O futuro desse setor dependerá da habilidade de conciliar inovação, regulação e confiança, construindo um ecossistema sólido, ético e sustentável. Se bem direcionadas, as *fintechs* continuarão a ser agentes de progresso econômico e inclusão social, contribuindo para um sistema financeiro mais equitativo, transparente e alinhado às demandas de um mundo cada vez mais digital.

Referências

ARNER, Douglas W.; BARBERIS, Janos; BUCKLEY, Ross P. **The evolution of fintech: a new post-crisis paradigm?** *Georgetown Journal of International Law*, v. 47, n. 4, p. 1271–1320, 2016.

ASAAS. **O que é Sociedade de Crédito Direto (SCD)?** Asaas Blog, 2024. Disponível em: <https://blog.asaas.com/o-que-e-sociedade-de-credito-direto>. Acesso em 29 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Relatório de economia bancária 2023**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 13 out. 2025.

BRAIDO, Gabriela. **Facilitadores e barreiras enfrentadas pelas fintechs de pagamentos móveis**. Brazilian Business Review, v. 18, n. 3, p. 299–318, 2021. DOI: 10.15728/bbr.2021.18.3.5. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bbr>. Acesso em 22 out. 2025.

CHRISTENSEN, Clayton M. **The innovator's dilemma: when new technologies cause great firms to fail**. New York: Harper Business, 2006.

CITTADIN, Ana Tereza; NUNES, Rodrigo Vieira. **Inovação tecnológica no setor financeiro: a ascensão das fintechs brasileiras**. Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo (RELise), v. 6, n. 11, p. 116–135, 2021. Disponível em: <https://relise.eco.br/index.php/relise/article/view/751>. Acesso em 12 out. 2025.

DEMIRGÜÇ-KUNT, Asli; KLAPPER, Leora; SINGER, Dorothe; ANSAR, Saniya; HESS, Jake. **The Global Findex Database 2017: measuring financial inclusion and the fintech revolution**. Washington, DC: World Bank, 2018.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). **Relatório de tecnologia bancária 2022**. São Paulo: Deloitte/FEBRABAN, 2022. Disponível em: <https://www.febraban.org.br>. Acesso em 17 out. 2025.

FRARE, Alexandre B. **Determinants of intention to use FinTechs services by accounting students: a mixed methods approach**. Brazilian Business Review, v. 20, n. 1, p. 47–68, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bbr>. Acesso em 3 out. 2025.

GIALLUCA, Alexandre Cotrim. **Fintechs: inclusão financeira como forma de erradicação de pobreza, redução de desigualdade social e incentivo à livre iniciativa**. Campinas: PUC-Campinas, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMBER, Peter; KOCH, Jascha-Alexander; SIERING, Michael. **Digital finance and fintech: current research and future research directions**. *Journal of Business Economics*, v. 87, n. 5, p. 537–580, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LIU, Jin; LI, Shuang; WANG, Xue. **Digital transformation and inclusive finance: evidence from emerging markets**. *Sustainability*, v. 12, n. 17, p. 6983, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

OZILI, Peterson K. **Risk and regulation in fintech: an overview**. *Journal of Risk and Financial Management*, v. 11, n. 2, 2018.

PINTO, C. F.; SANTOS, A. P. **O impacto das fintechs no comportamento do consumidor e na transformação digital do setor financeiro**. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 22, n. 1, p. 89–106, 2023.

SAHAY, Ratna et al. **The promise of fintech: financial inclusion in the post COVID-19 era**. IMF Departmental Paper No. 20/09. Washington, DC: International Monetary Fund, 2020.

SCHUEFFEL, Patrick. **Taming the beast: a scientific definition of fintech**. *Journal of Innovation Management*, v. 4, n. 4, p. 32–54, 2016.

ZETZSCHE, Dirk A.; BUCKLEY, Ross P.; ARNER, Douglas W.; BARBERIS, Janos N. **The future of data-driven finance and RegTech: lessons from COVID-19.** *Law and Financial Markets Review*, v. 14, n. 3, p. 173–182, 2020.